



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS**  
**COORDENADORIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE JUVENTUDE**  
**BOLETIM INFORMATIVO N 001/2020/EDUCAÇÃO**



O Município de Bombinhas, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 95.815.379/0001-02, com sede na Av. Baleia Jubarte, nº 328, José Amândio – Bombinhas - SC, através de seu representante legal, Sr. Paulo Henrique Dalago Muller, Prefeito Municipal, com fulcro na Lei Municipal nº 1314, de 08 de maio de 2013, e Decreto Municipal nº 2500, de 03 de junho de 2019, torna público para conhecimento de todos o boletim informativo 01/2020/EDUCAÇÃO.

**CONSIDERANDO** o aumento acelerado da infecção por coronavírus (COVID-19), levou à Organização Mundial da Saúde (OMS) a decretar estado de emergência de saúde pública global em 30 de janeiro de 2020;

**CONSIDERANDO** o cenário epidemiológico do Estado de Santa Catarina em relação à infecção do COVID-19, bem como a identificação de transmissão comunitária em expansão no Estado, que culmina na necessidade de restrição extrema de circulação de pessoas;

**CONSIDERANDO** que as diversas medidas adotadas pelo Poder Público para conter o avanço do coronavírus, assim como as restrições em relação ao transporte público.

**CONSIDERANDO** o Decreto Nº 554 DE 11/04/2020, que suspende as aulas nas unidades públicas e privadas de ensino, municipal, estadual e federal, integrando educação infantil, ensino fundamental, nível médio, educação de jovens e adultos (EJA), ensino técnico e ensino superior.

**INFORMA** que o item 6.4. do EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 007/2019/EDUCAÇÃO e 001/2020/EDUCAÇÃO, que discorrem a respeito da obrigatoriedade da participação em 20 horas de trabalhos em caráter não oneroso perante o Município, a serviço da comunidade de Bombinhas, está suspenso por período indeterminado.

Ressalta-se que o não cumprimento do item 6.4. no prazo previamente estipulado, não afetará as inscrições do transporte para o segundo semestre do corrente ano letivo e sua realização poderá ser solicitada futuramente.

**Bombinhas/SC, 15 de maio de 2020.**

**André Cordeiro de Oliveira**  
**Coordenador de Políticas Públicas de Juventude**